



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

[Handwritten signature]
Câmara Municipal de
Pirai
Protocolo nº 01964
16 OUT 2017
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 547/2017

Paulo César Leandro Simplicio, Vereador com assento nesta Casa Legislativa indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se determinar à Secretaria competente, a elaboração de estudos visando à implantação de um programa de palestras, capacitação e orientação para famílias e cuidadores de portadores de doenças crônicas, como Alzheimer e Parkinson, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A implantação do programa mencionado é de grande importância, pois é grande o caso de familiares que ficam desesperados com o diagnóstico da doença em alguém da família. A pessoa doente, ou familiares e cuidadores, poderão fazer todo o acompanhamento do progresso da doença, contando com apoio médico, emocional, social, sendo aptos à enfrentar o dia a dia, os obstáculos e as alternativas oferecidas, pois é oneroso manter um familiar em internação particular.

Por tais razões, aguardamos medidas para o atendimento da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de outubro de 2017.

[Handwritten signature]
PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO
-Vereador-